



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE**

**CURSO DE QUALIFICAÇÃO DE AGENTE DE COOPERATIVAS EM ECONOMIA
SOLIDÁRIA - PROEJA**

Agosto de 2022

Sumário

| | |
|--|-----------|
| 1. DENOMINAÇÃO | 3 |
| 2. VIGÊNCIA | 3 |
| 3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS | 5 |
| 3.1 APRESENTAÇÃO | 3 |
| 3.2 JUSTIFICATIVA | 5 |
| 3.3 OBJETIVOS | 7 |
| 4. PÚBLICO ALVO E REQUISITOS DE ACESSO | 8 |
| 5. REGIME DE MATRÍCULA | 8 |
| 6. DURAÇÃO | 8 |
| 7. TÍTULO | 8 |
| 8. PERFIL PROFISSIONAL E CAMPO DE ATUAÇÃO | 8 |
| 9. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DE CURSO | 8 |
| 9.1 COMPETÊNCIAS | 8 |
| 9.2 Matriz Curricular | 9 |
| 9.3 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM APLICADOS AOS ALUNOS | 12 |
| 10. RECURSOS HUMANOS | 13 |
| 10.1 PESSOAL DOCENTE | 13 |
| 10.2 COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA | 14 |
| 11. INFRAESTRUTURA | 14 |
| ANEXO - PLANO DE TRABALHO | 15 |

1. Denominação

Curso de Agente de Cooperativas em Economia Solidária.

2. Vigência

O Curso PROEJA com Qualificação Profissional de Agente de Cooperativas em Economia Solidária será ministrado a partir de agosto até dezembro de 2022.

3. Justificativa e Objetivos

3.1 Apresentação

Este documento tem como finalidade, apresentar o Projeto Pedagógico do Curso de Agente de Cooperativas em Economia Solidária a ser oferecido pelo PROEJA, no Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, destinado, exclusivamente, a alunos do Ensino de Jovens e Adultos (EJA) da rede municipal de ensino da cidade de Pelotas.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSUL), integrante da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, foi criado a partir do CEFET-RS, mediante Lei nº11.892, de 29 de dezembro de 2008.

O IFSUL, cuja sede administrativa está localizada em Pelotas/RS, é formado por quatorze *campi*: Bagé, Camaquã, Charqueadas, Gravataí, Jaguarão, Lajeado, Novo Hamburgo (em implantação), Passo Fundo, Pelotas, Pelotas-Visconde da Graça, Santana do Livramento, Sapiranga, Sapucaia do Sul e Venâncio Aires.

O Instituto Federal caracteriza-se pela verticalização do ensino, oferta educação profissional e tecnológica em diferentes níveis e modalidades de ensino, assim como pela articulação entre a educação superior, básica e tecnológica.

A Instituição reúne elementos singulares para a definição de sua identidade, assumindo papel representativo de uma verdadeira incubadora de políticas sociais, uma vez que constrói uma rede de saberes que entrelaça cultura, trabalho, ciência e tecnologia em favor da sociedade.

Em 1917, o prédio do Campus Pelotas abrigava a Escola de Artes e Offícios, que em 1930 passa a ser a Escola Technico-Profissional - instituída pelo município para viabilizar seu funcionamento.

A Escola Técnica de Pelotas (ETP), em 1942, é criada pelo Presidente Getúlio Dorneles Vargas, mediante gestões e ações de Luiz Simões Lopes. É inaugurada em 1943 e tem o início de suas atividades letivas em 1945. O primeiro curso técnico da ETP foi o curso de Construção de Máquinas e Motores,

do qual é originário o atual curso de Mecânica Industrial. Ele foi implantado em 1953 graças à mobilização dos alunos e ao apoio do influente político pelotense Ary Rodrigues Alcântara, paraninfo da primeira turma de formandos.

No ano de 1959, a Escola Técnica de Pelotas passa a autarquia Federal, e em 1965 passa a se denominar Escola Técnica Federal de Pelotas (ETFPEL). Em 1994, o Ministro da Educação encaminhou ao Congresso Nacional a proposta de um Sistema Nacional de Educação Tecnológica e de transformação das Escolas Técnicas Federais em Centros Federais de Educação Tecnológica. Em dezembro desse mesmo ano, foi editada a Lei que previu a transformação Institucional de todas as Escolas Técnicas da Rede Federal em CEFETs, exigindo processo individualizado para implantação gradativa de cada Centro, segundo critérios fixados pelo Poder Público.

Também em 1994, foi reconhecida a regularidade de estudos do Curso Técnico de Desenho Industrial. Nesta época, a Escola oferecia oito Cursos Técnicos Integrados de Nível Médio: Mecânica, Eletrotécnica, Eletrônica, Edificações, Telecomunicações, Eletromecânica, Química e Desenho Industrial.

A transformação da ETFPel em Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas - CEFET-RS ocorreu em 1999, o que possibilitou, além da oferta dos Cursos Técnicos de Nível Médio, oferta de Cursos Superiores e de Pós-graduação, incentivando ainda mais a pesquisa, a elaboração de projetos e convênios, com foco nos avanços tecnológicos.

Posteriormente passou a fazer parte do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), integrante da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, criado a partir do CEFET-RS, mediante Lei nº11.892, de 29 de dezembro de 2008.

Neste campus, estão em funcionamento dez Cursos Técnicos de Nível Médio e oito cursos de graduação, além de Cursos de Pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado) e Educação à Distância.

O Programa de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA), criado em 2005, tem por objetivo atender à demanda de acesso de jovens e adultos à educação profissional e tecnológica de forma articulada com a elevação da escolaridade. Assim sendo, o IFSul firma uma parceria com a Prefeitura Municipal de Pelotas para oferecer o Curso de Agente de Cooperativas em Economia Solidária ofertando as disciplinas específicas deste.

Os alunos, em função do pertencimento a um grupo específico, que lhes dá certa identidade, receberão uma qualificação profissional pertinente e adequada, no caso, **Curso de Agente de Cooperativas em Economia Solidária**. Ao final do curso o IFSul certificará os egressos.

O cooperativismo é uma modalidade de associação que propõe uma forma alternativa de gestão de negócios aos seus associados a fim de alcançarem objetivos em comum. O diferencial dessas organizações está na busca, a partir da perspectiva da economia solidária, da geração de trabalho e renda com erradicação da pobreza, por meio de uma estrutura democrática que não distingue raça, cor, gênero, orientação sexual e circunstância econômica.

O **Curso de Qualificação – Agente de Cooperativas em Economia Solidária** surge pela necessidade de profissionais capacitados na promoção e atuação na constituição de cooperativas em comunidades locais, auxiliando no planejamento, na execução de processos, na prestação de assistência e serviços aos cooperados. Esta capacitação oportunizará a (re)inserção no mundo do trabalho visando uma formação humana e integral em que o objetivo profissionalizante não tenha uma finalidade em si, nem seja orientado pelos interesses do mercado, constituindo-se numa possibilidade para a construção dos projetos de vida dos egressos.

Este documento apresenta os pressupostos teóricos, metodológicos e didático-pedagógicos estruturantes da proposta do curso em consonância com o Projeto Político-Pedagógico Institucional. Em todos os elementos estarão explicitados princípios, categorias e conceitos que materializarão o processo de ensino e de aprendizagem destinados a todos os envolvidos nesta práxis pedagógica.

3.2 Justificativa

Com o avanço dos conhecimentos científicos e tecnológicos, a nova ordem no padrão de relacionamento econômico entre as nações, o deslocamento da produção para outros mercados, a diversidade e multiplicação de produtos e de serviços, a tendência à conglomeração das empresas, à crescente quebra de barreiras comerciais entre as nações e à formação de blocos econômicos regionais, a busca de eficiência e de competitividade industrial, através do uso intensivo de tecnologias de informação e de novas formas de gestão do trabalho, são, entre outras, evidências das transformações estruturais que modificam os modos de vida, as relações sociais e do trabalho, conseqüentemente, estas demandas impõem

novas exigências às instituições responsáveis pela formação profissional dos cidadãos.

Nesse cenário, amplia-se a necessidade e a possibilidade de formar cidadãos e cidadãs capazes de enfrentar as novas dinâmicas de trabalho do mundo contemporâneo e dele participar de forma proativa na sociedade. Neste sentido, a educação profissional surge como uma ferramenta adequada a cumprir esse papel. Com a extinção da Lei nº 5.962/71 a educação profissional esteve a cargo da rede federal de ensino, mais especificamente, das escolas técnicas, agrotécnicas, centros de educação tecnológica, algumas redes estaduais e nas instituições privadas, especificamente, as do Sistema “S”, na sua maioria, atendendo as demandas das capitais dos estados.

A partir da década de noventa, com a publicação da atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/96), a educação profissional passou por diversas mudanças nos seus direcionamentos filosóficos e pedagógicos, passando a ter um espaço delimitado na própria lei, configurando-se em uma modalidade da educação nacional.

Mais recentemente, em 2008, as instituições federais de educação profissional foram reestruturadas para se configurarem em uma rede nacional de instituições públicas de Educação Profissional e Tecnológica - EPT, denominando-se de Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Desde então, tem sido pauta de agendas de governos como uma política pública dentro de um amplo projeto de expansão e interiorização ocorrido nessas instituições educativas.

Nesse contexto, torna-se cada vez mais importante a ampliação de oferta de formação profissional nas demais redes públicas de ensino, tanto em nível médio, como também fundamental. Assim, essa rede federal, paradigmática do processo de ensino profissional integrado, cumpre uma função de destaque quando realiza a aproximação com a rede pública de ensino, proporcionando e até mesmo promovendo essa articulação.

Por outro lado, esse contexto histórico de reestruturação produtiva do próprio sistema capitalista e suas implicações no campo do trabalho, tem também operado uma frequente e profunda precarização nas relações de trabalho, de modo a retirar direitos fundamentais da classe trabalhadora, fragmentando-a e obrigando-a a entregar-se às formas mais degradantes de relações de trabalho, ainda sob o manto do discurso do “empreendedorismo”.

O Curso de Qualificação em Agente de Cooperativas em Economia Solidária vem cumprir, além da capacitação para a organização e a gestão de negócios pelos próprios trabalhadores, de modo profissional, também uma possibilidade de resistência coletiva às mazelas do atual estágio de desenvolvimento do capitalismo. Os educandos, ao mesmo tempo que têm elevada a sua escolaridade, qualificam-se profissional e politicamente para estabelecer novas relações sociais, baseadas no trabalho associado e cooperativo. Potencializando, desse modo, a sua própria emancipação simultaneamente à promoção de melhorias nas suas condições imediatas de vida.

3.3 Objetivos

- Formar o profissional para atuar na constituição, no desenvolvimento e na gestão de cooperativas, planejando e executando os processos cooperativos nas diversas áreas de atuação;
- Proporcionar a formação e o desenvolvimento de cooperativas, fundamentado nos princípios filosóficos do cooperativismo da Economia Solidária;
- Promover a formação de profissionais para atuação junto ao quadro social, diretivo e funcional de cooperativas com capacidade para planejar, organizar, gerenciar e liderar uma cooperativa de Economia Solidária;
- Atuar na gestão de contratos de cooperativas, assegurando o cumprimento da legislação vigente;
- Contribuir para a formação crítica e ética frente às inovações tecnológicas, avaliando seu impacto no desenvolvimento e na construção da sociedade;
- Estabelecer relações entre o trabalho, a ciência, a cultura e a tecnologia e suas implicações para a educação profissional e tecnológica, além de comprometer-se com a formação humana, buscando responder às necessidades do mundo do trabalho;
- Possibilitar reflexões acerca dos fundamentos científico-tecnológicos da formação técnica, relacionando teoria e prática nas diversas áreas do saber.

4. PÚBLICO ALVO E REQUISITOS DE ACESSO

Alunos do Ensino de Jovens e Adultos (EJA) da rede municipal de ensino da cidade de Pelotas.

5. REGIME DE MATRÍCULA

O regime de matrícula será único, ao ingresso no curso.

6. DURAÇÃO

O Curso será desenvolvido de agosto a dezembro de 2022, sendo que, da carga horária total de 200 horas, 45 horas serão ministradas de forma presencial, com encontros 1 vez por semana, às quartas-feiras, totalizando 15 dias em 15 semanas de aula. Da carga horária total de 200 horas, 45 horas serão presenciais, como referido, e 155 horas com atividades assíncronas.

7. TÍTULO

Curso de Qualificação em Agente de Cooperativas em Economia Solidária.

8. PERFIL PROFISSIONAL E CAMPO DE ATUAÇÃO

Esse curso visa formar profissionais que atuem na formação, no desenvolvimento e na gestão de cooperativas; planejem e executem os processos cooperativos em suas diversas modalidades; prestem assistência e serviços em cooperativas; orientem a elaboração e o desenvolvimento de projetos em comunidades rurais e urbanas; executem pesquisas em cooperativismo. Tem como possibilidades de atuação: Cooperativas; Consultorias em instituições públicas, privadas e do terceiro setor.

9. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DE CURSO

9.1 Competências

As estudantes deverão desenvolver as seguintes competências e habilidades:

- Atuar como cidadãos críticos dentro das perspectivas pessoais, profissionais, sociais e culturais, buscando a aquisição, o domínio e a sistematização da leitura, interpretação e escrita, como meio de comunicação e expressão para uma participação ativa no exercício da cidadania.
- Desenvolver as capacidades de pensar, raciocinar e interagir socialmente, utilizando-se do conhecimento histórico, científico e matemático e suas tecnologias transformando o meio em que vive. ,

9.2 Matriz Curricular Núcleo Específico

| | |
|--|---|
| INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE | DURAÇÃO: Agosto/2022 a Dezembro/2022 |
|--|---|

| | | | |
|--|----------------------------------|-------------------------------|--------------|
| CURSO: Agente de Cooperativas | IFSul Campus Pelotas | | |
| HORAS AULAS DE: 60 minutos | DESENVOLVIMENTO DO CURSO: | | |
| MATRIZ CURRICULAR | CARGA HORÁRIA | | |
| DISCIPLINAS | Hora Aula Presencial | Atividades Assíncronas | Total |
| Perspectivas do Trabalho | 10 | 30 | 40 |
| Legislação Aplicada | 10 | 30 | 40 |
| Cooperativismo e Empreendedorismo Solidário: Histórico e atualidades | 10 | 30 | 40 |
| Sustentabilidade e bem viver | 10 | 30 | 40 |
| Plano de negócios | 10 | 30 | 40 |
| CARGA HORÁRIA TOTAL | | | 200 |

| | |
|---|------------------------------------|
| Disciplina: Perspectivas do Trabalho | |
| Vigência: 24/08 a 21/09 | Período Letivo: 2º semestre |
| Carga Horária Total: 40 h | Código: |
| Ementa: Introduzir conceitos e práticas de trabalho, tanto na história quanto na atualidade, contextualizando e promovendo o senso crítico do educando. | |
| Conteúdos: Conceito de trabalho; Trabalho: produção e divisão; Trabalho no Modo de Produção Capitalista; Trabalho no Modo de Produção Associativista (Comunitário). | |
| Unidade I – TRABALHO: CONCEITOS GERAIS E APLICAÇÕES | |
| 1.1 Conceitos | |
| 1.2 Trabalho e Produção – mundo do trabalho e humanização | |
| 1.3 Trabalho e Divisão do Trabalho | |
| 1.4 Divisão do Trabalho x Produção x Modo de Produção | |
| Unidade II – TRABALHO NO MODO DE PRODUÇÃO CAPITALISTA | |
| 2.1 Modo de Produção Capitalista | |
| 2.2 Divisão Capitalista do trabalho | |
| 2.3 Gestão Capitalista da Produção | |
| 2.3.1 Modelos de organização | |
| 2.3.2 Produção | |
| 2.3.3 Gestão | |
| Unidade III - TRABALHO NO MODO DE PRODUÇÃO ASSOCIATIVISTA (COMUNITÁRIO) | |
| 3.1 Trabalho associativo e autogestão | |
| 3.2 Cooperativismo e Associativismo | |
| 3.3 Economia Solidária | |
| Bibliografia Básica: | |
| 1. ALBORNOZ, Suzana. O que é trabalho. São Paulo: Brasiliense, 1997 | |
| 2. ANTUNES, Ricardo. Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 4.ed. São Paulo: Cortez, 1997. | |
| 3. ANTUNES, Ricardo. Os sentidos do trabalho. Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo : Boitempo, 2003 | |
| 4. POCHMANN, Marcio; AMORIM, Ricardo. Atlas da exclusão social no Brasil. São Paulo, Cortez, 2003. | |
| 5. RAMALHO, J. R.; SANTANA, M. A. Sociologia do Trabalho. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004 | |

| | |
|--|------------------------------------|
| Disciplina: Legislação Aplicada | |
| Vigência: 28/09 a 12/10 | Período Letivo: 2º semestre |
| Carga Horária Total: 40 h | Código: |
| Ementa: Instrumentalizar o estudante para utilizar a legislação vigente na criação de projetos cooperativistas. | |
| Conteúdos: Legislação Nacional do Cooperativismo; Regime Jurídico de Cooperativas. | |
| Unidade I – POLÍTICA NACIONAL DE COOPERATIVISMO | |
| 1.1 Sociedades cooperativas: classificação, objetivo e funcionamento. | |
| 1.2 Regime jurídico. | |
| Unidade II – OUTRAS LEIS E DECRETOS | |
| 2.1 Lei nº 9.867, de 10 de novembro de 1999. | |
| 2.2 Lei complementar nº 130, de 17 de abril de 2009. | |
| 2.3 Decreto nº 7358 de 17 de novembro de 2010. | |
| 2.4 Lei nº 12690, de 19 de julho de 2012. | |
| 2.5 Lei nº 13019, de 31 de julho de 2014. | |
| 2.6 Lei nº 13928, de 10 de dezembro de 2019. | |
| Unidade III – PROJETOS | |
| 3.1 Projeto de Lei 4685/12. | |
| 3.2 PEC 69/2019. | |
| Bibliografia Básica: | |
| 1. ALMEIDA, Marcus Elidius Michelli de; BRAGA, Ricardo Peake (coord.). Cooperativas à luz do Código Civil - São Paulo: Quartier Latin, 2006. | |
| 2. BECHO, Renato Lopes. Elementos de Direito Cooperativo. São Paulo: Dialética, 2002. | |
| 3. SIQUEIRA, Paulo César Andrade. Direito Cooperativo Brasileiro – Comentários à Lei 5.764/71. São Paulo: Dialética, 2004 | |

| | |
|---|------------------------------------|
| Disciplina: Cooperativismo e Empreendedorismo Solidário: Histórico e atualidades | |
| Vigência: 19/10 a 02/11 | Período Letivo: 2º semestre |
| Carga Horária Total: 40 h | Código: |
| Ementa: Evidenciar os processos que contribuíram para o surgimento e a evolução de importantes formas de gestão privada e coletiva de empreendimentos econômicos no âmbito do Modo de Produção Capitalista | |
| Conteúdos: | |
| Unidade I – DO FEUDALISMO AO CAPITALISMO | |
| 1.1 Transição histórica: do feudalismo ao capitalismo | |
| 1.2 Gestão de negócios tradicional | |
| 1.3 Contraponto da gestão em uma outra proposta de economia | |
| Unidade II – COOPERATIVISMO E SUA HISTÓRIA | |
| 2.1 O que é cooperativismo? | |
| 2.2 Sete princípios do cooperativismo | |
| 2.3 Autogestão: conceito e aplicação | |
| 2.4 Exemplo de Rochdale – de 1844 até a atualidade | |
| Unidade III – EMPREENDEDORISMO SOLIDÁRIO E OS HABITATS DE INOVAÇÃO | |
| 3.1 Conceito de Empreendedorismo solidário | |
| 3.2 Associações | |
| 3.3 Núcleos de Inovação Tecnológica | |
| 3.4 Incubadoras | |
| Bibliografia Básica: | |
| 1. CENZI, Nerii Luiz. Cooperativismo: desde as origens do projeto de lei de reforma do sistema cooperativo brasileiro. Curitiba: Juruá, 2009, 172p. | |

| |
|--|
| 2. CRUZIO, Helnon de Oliveira. Como organizar e administrar uma cooperativa: uma alternativa para o desemprego. 4ed. Rio de Janeiro: editora F.G.V, 2005, 156p. |
| 3. PIRES, Maria Luisa Lins e Silva; SILVA, Emanuel Sampaio [ET AL]. Cenários e Tendências do Cooperativismo. Recife: Bagaço, 2004, 100p. |
| 4. RIGO, Ariádne Scalfoni (org.) Casos de ensino sobre cooperativismo e associativismo. Petrolina, PE: Gráfica Franciscana, 2011, 240p. |
| 5. BENEVIDES, Diva Pinho. Dicionário de Cooperativismo. São Paulo: E. Otto Garcia Ltda. Editores, 1961. |
| 6. OCB. Orientação para constituição de cooperativas. 3 ed. Organização das Cooperativas Brasileiras. Brasília, 1991. |
| 7. OLIVEIRA, Nestor Braz de. Cooperativismo – Guia Prático. 2 ed. OCERGS, Porto Alegre, 1984..POLÔNIO, Wilson Alves – Manual das Sociedades Cooperativas. S. Paulo: Ed. Atlas, 1998. |
| 8. RECH, Daniel – Cooperativas – Uma alternativa de organização popular. Rio de Janeiro: Fase Editora. |

| | |
|--|------------------------------------|
| Disciplina: Sustentabilidade e bem viver | |
| Vigência: 09/11 a 07/12 | Período Letivo: 2º semestre |
| Carga Horária Total: 40 h | Código: |
| Ementa: Proporcionar reflexão sobre as práticas de sustentabilidade, a partir de tópicos específicos, pautados na educação ambiental. | |
| Conteúdos: Atualidades sobre a questão ambiental; Sustentabilidade; Formas de desenvolvimento sustentável. | |
| Unidade I – A QUESTÃO AMBIENTAL HOJE | |
| 1.1 Emergência climática | |
| 1.2 Esgotamento de recursos naturais | |
| 1.3 Poluição | |
| Unidade II – PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE | |
| 2.1 Produção sustentável | |
| 2.2 Agroecologia | |
| 2.3 Economia circular e economia do bem viver | |
| 2.4 Vivir sabroso | |
| Bibliografia Básica: | |
| 1. ACOSTA, Alberto. O bem Viver: uma Oportunidade Para Imaginar Outros Mundos. Ed. Autonomia Literária. 2016. | |
| 2. TRIGUEIRO, André. Cidades e soluções: Como construir uma sociedade sustentável. Ed. Leya. 2017 | |
| 3. TRIGUEIRO, André. Meio Ambiente no Século 21. Ed. Autores Associados. 2008. | |
| 4. TRIGUEIRO, André. Mundo Sustentável 2: Novos rumos para um planeta em crise. Ed. Globo Livros. 2012. | |

| | |
|---|------------------------------------|
| Disciplina: Plano de negócios | |
| Vigência: 23/11 a 14/12 | Período Letivo: 2º semestre |
| Carga Horária Total: 40 h | Código: |
| Ementa: O aluno obterá uma visão acerca do que trata o termo empreendedorismo, voltado para empreendimentos solidários, identificando potencial de crescimento pessoal na atuação coletiva. Propiciar ao aluno conhecimentos teóricos e aplicados de gestão/autogestão e empreendedorismo coletivo a partir do estudo de conceitos e métodos de administração. Desenvolver a capacidade criativa do aluno para criar e planejar uma organização mediante a utilização da ferramenta plano de negócios. | |
| Conteúdos: Estudo dos princípios da administração. Estudo do Empreendedorismo e das características do comportamento empreendedor. Habitats de inovação tecnológica: incubadoras, parques tecnológicos, cooperativismo/associativismo. Planejamento estratégico, planos de negócios, gestão de empresas. | |

UNIDADE I – Princípios da Administração

- 1.1 Administração Científica
- 1.2 Teoria Clássica
- 1.3 Teoria das Relações Humanas

UNIDADE II – Teorias Gerais do Empreendedorismo

- 2.1 Conceitos de empreendedorismo, empreendedor e intraempreendedor
- 2.2 Características do comportamento empreendedor
- 2.3 Conceitos de inovação
- 2.4 Habitat's de inovação
- 2.5 Cooperativismo/Associativismo

UNIDADE III – Planejamento de Negócios

- 3.1 Conceitos de plano de negócios
- 3.2 Planejamento Estratégico
- 3.3 Gerenciando a equipe
- 3.4 O Plano de produção
- 3.5 O Plano de Marketing
- 3.6 O Plano financeiro

Bibliografia Básica:

1. CHIAVENATO, Idalberto. Empreendedorismo: Dando asas ao espírito empreendedor. 4ª edição. 2012.
2. ANPROTEC. Estudo, Análise e Proposições sobre as Incubadoras de Empresas no Brasil – relatório técnico / Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. – Brasília. 2012.
3. ANPROTEC. Estudo de Projetos de Alta Complexidade: indicadores de parques tecnológicos / Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Brasília: CDT/UnB, 2013.
4. AUDY, P. PIQUÉ, P. DOS PARQUES CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS AOS ECOSISTEMAS DE INOVAÇÃO. [Recurso eletrônico on-line] : Desenvolvimento social e econômico na sociedade do conhecimento / Jorge Audy, Josep Piqué. – Brasília, DF : ANPROTEC, 2016.
5. BRASIL. Lei nº 13.243/2016. Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação. 2016.

9.3 Critérios de Avaliação de Aprendizagem Aplicados

As avaliações dar-se-ão de forma contínua e visam a verificar a compreensão e a evolução dos\das estudantes acerca dos temas abordados em cada disciplina, bem como o cumprimento dos objetivos propostos por meio de observações de desempenho e assiduidade.

Serão observados, então, o desempenho, a assiduidade e a pontualidade às aulas. Para ter direito a certificação os\as estudantes terão que atingir 70% de frequência nas aulas do núcleo específico.

Os alunos serão conceituados, mediante os seguintes critérios:

- **Conceito A:** ótimo aproveitamento
- **Conceito B:** bom aproveitamento
- **Conceito C:** aproveitamento regular

10. RECURSOS HUMANOS

10.1 Pessoal Docente

É fundamental que o docente atuante nesse Programa tenha:

- Capacidade de solidarizar-se com os estudantes;
- Disposição para enfrentar dificuldades como sendo desafios estimulantes;
- Confiança na capacidade que todos têm de aprender e ensinar.
- Espírito inovador e criativo;
- Sensibilidade e postura crítica para conhecer a diversidade étnica, cultural e de gênero do jovem e do adulto e as formas de inserção no mundo do trabalho;
- Princípio de coletividade com vistas ao desenvolvimento de um trabalho pedagógico;
- Visão global do currículo, postura inter/transdisciplinar e contextualizada, favorecendo o planejamento coletivo de estratégias pedagógicas;
- Percepção do estudante e de si mesmo como adultos em processo contínuo de formação;
- Postura investigativa na prática educativa;
- Compromisso ético e político com a dignidade humana;
- Conhecimento das expectativas, da cultura e das necessidades de aprendizagem dos alunos;
- Respeito pela história de vida do\das estudantes;
- Reflexão sobre sua prática educativa, buscando os meios de aperfeiçoá-la;
- Sensibilidade para trabalhar com a diversidade;

A partir disso, o docente será capaz de definir as melhores estratégias para prestar uma ajuda eficaz aos\às estudantes em seu processo de aprendizagem, já que numa mesma turma poderá encontrar estudantes com diferentes faixas etárias e bagagens culturais (MDS, 2014).

10.2 Coordenação Pedagógica

A Coordenação Pedagógica dar-se-á semanalmente. Ao coordenador de curso cabe:

- a) Interagir com as áreas acadêmicas e organizar a oferta dos cursos em conformidade com a demanda solicitada;
- b) Coordenar a elaboração da proposta de implantação dos cursos, em articulação com as áreas acadêmicas, e sugerir as ações de suporte tecnológico necessário durante o processo de formação;
- c) Coordenar o planejamento de ensino;

- d) Assegurar a acessibilidade para a plena participação de pessoas com deficiência;
- e) Apresentar ao coordenador, ao final do curso ofertado, relatório das atividades e do desempenho dos estudantes;
- f) Elaborar relatório sobre as atividades de ensino para encaminhar ao coordenador-adjunto ao final de cada mês;
- g) Ao final do curso, adequar e sugerir modificações na metodologia de ensino adotada, realizar análises e estudos sobre o desempenho do curso;
- h) Fazer a articulação com a Secretaria Municipal de Educação para que haja compatibilidade entre os projetos pedagógicos;
- i) Exercer, quando couber, as atribuições de apoio às atividades acadêmicas e administrativas e de orientador; e
- j) Recolher as folhas de chamadas dos professores e encaminhar as planilhas de pagamento dos professores e alunas.

A Equipe de Coordenação do curso é composta de 01 Coordenador Geral e 01 Coordenador Pedagógico nomeado pela SMED.

14. INFRAESTRUTURA

Sala de aula para 50 alunos;

Data show;

Notebook;

Apostilas.

ANEXO

**PLANO DE TRABALHO VINCULADO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA ENTRE INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE E MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS**

1. DADOS CADASTRAIS DOS CONVENIENTES

| | | | | |
|--|-----------|-----------------------------|-------------------------------------|---------------------------------|
| 1.1- IFSUL | | | | |
| Nome: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense | | | CNPJ: 10.729.992/0001-46 | |
| Endereço: Rua Gonçalves Chaves, 3218 | | | | |
| Cidade: Pelotas | UF: RS | CEP: 96015-560 | DDD/Fone/Fax: 53-3026-6125 | Esf. Administrativa: Federal |
| Conta Corrente Única | | Banco: UG 158126 | Agência: Gestão:26436 | Praça de Pagamento: Pelotas |
| Nome do Dirigente da Entidade Proponente: Flavio Luis Barbosa Nunes | | | CPF do Dirigente: 517.814.680-87 | |
| C. I / Órgão Expedidor/Data: 7036691538 / SSP / RS | | Cargo: Professor EBTT | Função: Reitor | Matricula no SIAPE: 274702 |
| Endereço: Rua Gonçalves Chaves, 3218 | | | CEP: 96015-560 | |

| | | | | |
|---|-----------|-------------------|-------------------------------------|---------------------------------|
| 1.2 - FUNDAÇÃO | | | | |
| Nome: FUNDAÇÃO ÊNNIO DE JESUS PINHEIRO AMARAL DE APOIO AO INSITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE | | | CNPJ: 02.321.624/0001-36 | |
| Endereço: Rua Gonçalves Chaves, 3218 | | | | |
| Cidade: Pelotas | UF: RS | CEP: 96015-560 | DDD/Fone/Fax: | Esf. Administrativa: Privada |
| Conta Corrente | | Banco: UG | Agência: Gestão: | Praça de Pagamento: Pelotas |
| Nome do Dirigente da Entidade Proponente: Osmar Renato Brito Furtado | | | CPF do Dirigente: 563.329.800-44 | |
| C. I / Órgão Expedidor/Data: 3032453726 / SSP / RS | | Cargo: | Função: Presidente | Matricula no SIAPE: |
| Endereço: Rua Gonçalves Chaves, 3218 | | | CEP: | |

| | | | | |
|--|-------------------|--|---|---------------------|
| 1.3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO – PELOTAS/RS | | | | |
| Órgão/Entidade Prefeitura Municipal de Pelotas /Secretaria Municipal de Educação e Desporto | | | CNPJ 7.455.537/0001-57 | |
| Endereço: Praça Vinte de Setembro, 366 | | | | |
| Cidade: Pelotas | UF: RS | CEP: 96015-360 | Esfera Administrativa: Municipal | |
| DDD: 53 | Fone: 32842600 | E-mail: pedagogico.smedpelotas@gmail.com | | |
| Nome do Dirigente: Adriane Silveira | | | CPF 516.863.760-49 | |
| RG/Órgão Expedidor/Data: 1039907835 – SSP - 29/09/2008 | | Cargo Secretária Municipal de Educação e Desporto | Função Secretária Municipal de Educação e Desporto | Matrícula 40.478 |

2. DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO

| 2.1 OBJETO | 2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO | |
|--|---------------------------|------------------------------|
| 2.1.1 - TÍTULO: Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional | 2.2.1 Início Agosto/22 | 2.2.2 Término Dezembro/22 |

3. JUSTIFICATIVA

Justifica-se este Plano de Trabalho tendo em vista atender parte das demandas do projeto “EJA integrada à Qualificação Profissional - IFSUL” cujo objetivo é promover a oportunidade de qualificação profissional para estudantes da EJA – Ensino Fundamental das redes municipais de ensino.

O Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul) oferta cursos para jovens e adultos desde o ano de 2007, em atendimento ao Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006, que instituiu, no âmbito federal, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA), por meio da oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada de trabalhadores e educação profissional técnica de nível médio. Em seu Projeto Pedagógico Institucional (PPI) há os princípios e diretrizes voltados para o atendimento deste público, em diferentes níveis de conhecimento e escolaridade. Desta forma o IFSul tem o desejo de preparar e formar jovens e adultos para o mundo do trabalho, conforme estabelecido no Plano de Desenvolvimento Institucional de ensino (PDI).

Este projeto também busca estratégias para o atendimento da Lei nº 13.005 que institui o Plano Nacional de Educação e o que estabelece a Meta dez, que define o oferecimento de, no mínimo, vinte e cinco percentuais das matrículas da EJA, nos ensinos fundamental e médio, de forma integrada à Educação Profissional.

Busca-se estimular os jovens e os adultos a concluírem a educação básica e, ao mesmo tempo, prepará-los para atuar no mundo do trabalho. Os cursos EJA Integrada à EPT ao vincular o mundo do trabalho à Educação Básica fundamentam-se nos princípios da formação integrada *omnilateral*, na qual trabalho, ciência, técnica, tecnologia e cultura contribuem para a educação dos sujeitos da Educação de Jovens e Adultos considerando-os em todas as dimensões de realização da vida.

A qualificação na área de Agente de Cooperativas, com ênfase em Economia Solidária possibilita de forma rápida a profissionalização de jovens e adultos para a formação, gerenciamento e desenvolvimento de empreendimentos solidários. O curso visa, fundamentalmente, qualificar os estudantes para atuarem em cooperativas existentes ou, ainda, idealizar e gerenciar novas, visando ser uma forma de geração de renda e diminuindo a desigualdade e o desemprego que atualmente

assolam as pessoas que estão vivendo um momento de fragilidade aumentando, desta forma, sua renda familiar.

Dessa forma, o profissional que buscar ingressar nessa atividade, deverá se apropriar dos conhecimentos técnicos apresentados neste curso, para atuar em qualquer tipo de cooperativa, em vários ramos da produção, comercialização e dos serviços.

Este Plano de Trabalho visa atender as ações de mobilização, monitoramento da permanência e a pesquisa e inovação, previstas no projeto para a garantia da oferta de cursos de Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional.

4. DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

- AÇÕES:

4.1 – MOBILIZAÇÃO

4.1.1 – Campus e Município

4.1.2 - Estudantes

4.2 – OFERTAS DE CURSOS EJA INTEGRADA À EPT

4.2.1 – Denominação do curso: Agente de Cooperativas em Economia Solidária

4.2.2 – Nível: Séries finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio.

4.2.3 – Modalidade: Educação de Jovens e Adultos.

4.2.4 – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios.

4.2.5 – Forma de Oferta: Presencial com atividades complementares a distância.

4.2.6 – Quantidade de Vagas: 10 a 50.

4.2.7 – Requisito de acesso: estar regularmente inscrito e frequentando as etapas finais da EJA, ensino fundamental (quinta a oitava etapa), ou no ensino médio da EJA.

4.2.8 – Turno de Oferta: Noturno

4.2.9 – Carga horária total do curso: 1600 (EF = 1400 QP = 200)

4.3 – PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO

4.3.1 – Material Didático-pedagógico para Estudantes

As atividades do curso serão organizadas por meio de aulas expositivas, atividades on-line além de aulas práticas. Neste sentido, os docentes terão autonomia na organização do material didático-pedagógico. Sendo assim, a elaboração do material didático-pedagógico acontecerá ao longo do Curso, sendo disponibilizado apostilas aos cursistas para acompanhamento do curso.

4.4 – PESQUISA E INOVAÇÃO

4.4.1 – Grupo de Pesquisa – Não se aplica.

4.4.2 – Projetos de Pesquisa – Não se aplica.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| Atividade em meses | 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 |
|-----------------------------------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| Mobilização | | | | | | | X | X | | | | |
| Cursos EJA integrada à EPT | | | | | | | | X | X | X | X | X |
| Material Pedagógico | | | | | | | | X | X | X | X | X |
| Monitoramento Permanência e êxito | | | | | | | | X | X | X | X | X |
| Pesquisa e Inovação | | | | | | | | X | X | X | X | X |

6. RESULTADOS ESPERADOS

- 6.1** – Alcançar a mobilização necessária para que as ações do projeto, formação, oferta de cursos, permanência, pesquisa e inovação, sejam efetivadas e desenvolvidas com êxito;
- 6.2** – Capacitar no mínimo 85% dos estudantes em Cursos de Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional Integrada ao Ensino Fundamental na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos
- 6.3** – Proporcionar condições de acesso ao mundo do trabalho por meio da formação integrada entre os conhecimentos gerais do Ensino Fundamental e Médio e a Qualificação Profissional.
- 6.4** – Oportunizar aos jovens e adultos a mudança de perspectiva de vida, a compreensão das relações de trabalho que se estabelecem no mundo do qual ele faz parte, a ampliação de sua leitura de mundo e a participação efetiva nos processos sociais no mundo do trabalho.
- 6.5** – Elaborar materiais didático-pedagógico para no mínimo 35 estudantes;
- 6.6** – Realizar Ensino Profissional e produção de conhecimento visando ao desenvolvimento regional e o fortalecimento do campo da EJA-EPT.

7- CONTRAPARTIDAS

7.1 AO IFSUL:

- 7.1.1** – Articular e firmar parceria com o Município através da Secretaria Municipal de Educação e Desporto do município de Pelotas;
- 7.1.2** – Trocar informações técnicas e científicas, conhecimentos, serviços e produtos referentes aos objetivos deste Acordo;
- 7.1.3** – Assessorar e monitorar as ações relativas à execução do projeto acompanhando as atividades previstas, validando informações e aprovando as etapas de sua realização, visando ao encaminhamento de questões técnicas e administrativas;

- 7.1.4** – Selecionar e disponibilizar servidores do IFSUL (docentes e técnicos-administrativos) para atuar na execução das ações pertinentes ao projeto, viabilizando deslocamento quando necessário;
- 7.1.5** – Subsidiar a participação dos servidores envolvidos no projeto em eventos formativos como Encontros Regional e Nacional;
- 7.1.6** – Elaborar, a partir dos Eixos Tecnológicos dos *Campus* envolvidos e Guia de Cursos FIC/MEC, os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos integrada à EPT, com a Secretaria Municipal de Educação e Desporto do município de Pelotas.
- 7.1.7** – Ofertar a qualificação profissional, com carga horária mínima de 200 horas, dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos integrada à EPT disponibilizando os docentes necessários, materiais pedagógicos e insumos para o funcionamento dos cursos em suas áreas/eixos específicos;
- 7.1.8** – Realizar a gestão administrativa, acadêmica e pedagógica das turmas do projeto, garantindo o desenvolvimento dos conteúdos curriculares, o cumprimento das cargas horárias e dos dias letivos previstos;
- 7.1.9** – Disponibilizar setores de apoio da instituição que contribuam para o funcionamento dos cursos como: Assessoria Pedagógica, Assistência Estudantil, Ações Inclusivas, Registros Acadêmicos, entre outros;
- 7.1.10** – Realizar, em colaboração com a Secretaria Municipal de Educação, a seleção dos estudantes para o preenchimento de vagas dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos integrada à EPT ofertados.
- 7.1.11** – Registrar e acompanhar academicamente os alunos matriculados em consonância com os objetivos e metas do projeto;
- 7.1.12** – Apoiar a Secretaria Municipal de Educação na busca ativa dos estudantes da EJA, utilizando-se de estratégias de divulgação adequadas à modalidade EJA como: rádio, TV, redes sociais, escolas, feiras livres, sindicatos, transporte coletivo, empresas, ruas, praças, entre outros meios de divulgação e comunicação;
- 7.1.13** – Certificar os estudantes, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, participantes dos cursos ofertados, conforme legislação (Documento Base Proeja/MEC);
- 7.1.14** – Manter documentação, dados e informações atualizadas no Setor de Registros Acadêmicos e o monitoramento e acompanhamento no SISTEC;
- 7.1.15** – Organizar, acompanhar e orientar a produção de materiais didático-pedagógicos para os Cursos de Educação de Jovens e Adultos integrada à EPT;
- 7.1.16** – Realizar, acompanhar e orientar estudos e pesquisas para o desenvolvimento e o fortalecimento da política de Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional e Tecnológica.
- 7.1.17** – Disponibilizar, quando necessário, espaço físico como salas de estudo, salas de reuniões, salas de aula, auditórios, laboratórios ou outros espaços imprescindíveis à realização das atividades

dos cursos e formação dos profissionais da educação, no *Campus ou Reitoria*, como: palestras, workshops, cursos, etc, observando-se a disponibilidade dos mesmos;

7.2 AO MUNICÍPIO / SMED:

7.2.1 – Trocar informações técnicas e científicas referentes ao objeto deste Plano;

7.2.2 – Designar recursos humanos para implementação e acompanhamento do projeto, os quais responsabilizar-se-ão pela coordenação, execução e acompanhamento dos trabalhos;

7.2.3 – Participar e elaborar, conjuntamente com IFSUL, os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos integrada à EPT;

7.2.4 – Responsabilizar-se pela oferta do Ensino Fundamental na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, com carga horária mínima de 1400 horas, no curso de Educação de Jovens e Adultos integrada à EPT, disponibilizando os docentes necessários para o funcionamento do curso;

7.2.5 – Realizar, juntamente com IFSUL, a seleção dos estudantes para o ingresso nos cursos de Educação de Jovens e Adultos integrada à EPT ofertados;

7.2.6 – Garantir a merenda escolar aos estudantes no turno em curso;

7.2.7 – Disponibilizar espaço escolar com instalações adequadas e dependências administrativas e pedagógicas com vistas à execução do projeto e a realização dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos integrada à EPT, tais como: salas de aula, salas de estudo, biblioteca, laboratórios de informática, para os encontros virtuais ou outros necessários à realização dos cursos;

7.2.8 – Manter pessoal de apoio nas dependências e no período destinado à realização dos cursos, para prestação de serviços de atendimento ao aluno, suporte acadêmico e didático-pedagógico do processo de ensino e aprendizagem.

7.2.9 – Colaborar com a organização e elaboração dos materiais didático-pedagógicos para os cursos Educação de Jovens e Adultos integrada à EPT.

8. FONTE DOS RECURSOS

O presente Plano de Trabalho não envolve transferência de recursos financeiros entre os partícipes. Os recursos financeiros para execução das ações do Projeto são oriundos do TED/SEB/MEC descentralizados ao IFSul e geridos por Fundação de Apoio, FAIFSUL via contrato Nº 01/2021.

Pelotas, 1 de julho de 2022.